



**Ofício nº. 622/2014**

Ibitinga, 26 de Maio de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 111/2014**

Assunto: Requer Informações sobre a vistoria de veículos do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo nobre Vereador Jean Ferreira da Silva, temos a informar que os veículos de transporte coletivos, inclusive terceirizados, são vistoriados pela Ciretran e Comissão de Trânsito.

Os veículos de transporte de passageiros da Prefeitura estão dispensados da vistoria pela Ciretran exceto em casos de transferência. Veículos de carga são vistoriados na própria Secretaria e o Município vem gradativamente realizando manutenção, em razão do alto custo das normas e dificuldades financeiras, já bastante conhecidas pela edilidade.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP

